



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Termo de Extinção Consensual Nº 5/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**EXTINÇÃO CONSENSUAL  
DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
(CONTRATO) Nº  
371/2024, CELEBRADA ENTRE  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ E A  
EMPRESA F A DE CARVALHO  
LEAL EVENTOS**  
**AUTOS DE PROCESSO  
Nº 24.0.000155039-6**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (040101),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05 com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado, a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 47.282.733/0001-20, estabelecida na Rua Dezenove de Novembro, 1994, Bairro Primavera, CEP.: 64.002-610, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO LEAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente Extinção Consensual da Ordem de Fornecimento nº 371/2024, em conformidade com o art. 138, II, da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONSENSUAL

1.1. Pelo presente Termo, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**, extinguem, **CONSENSUALMENTE**, a Ordem de Fornecimento (Contrato) nº 371/2024, cujo objeto Contratação de estrutura de eventos em razão do lançamento do **Livro Histórico dos 132 anos do Tribunal de Justiça do Piauí**, que ocorreria no dia 06 de janeiro de 2025.

1.2. A presente EXTINÇÃO ocorre em razão de solicitação do Contratante, motivada pelo cancelamento do evento e a ausência de previsão de nova data para realização do feito.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta extinção ocorre de forma consensual, por acordo entre as partes, nos termos do art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

3.1. Ficam extintas as obrigações assumidas e convencionadas na Ordem de Fornecimento nº 371/2024, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades.

3.2. Não serão devidas indenizações ou quaisquer ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em decorrência da presente extinção.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Cabe ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a publicação do Termo de Extinção no Diário da Justiça e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir eventual litígio oriundo da presente extinção.

Publique-se o extrato, cientifique-se ao representante da empresa, e junte-se à Ordem de Fornecimento nº 371/2024.

**DES. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

**Sr. FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO LEAL**

Representante Legal da empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**

(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 07/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto de Carvalho Leal, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6772877** e o código CRC **A5542284**.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - **Poder Administrativo 2º Andar** - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

DJe-TJPI nº 10050

Disponibilização: 09/05/2025

Publicação: 12/05/2025

---

Extrato Nº 139/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000155039-6

**PROCEDIMENTO:** EXTINÇÃO CONSENSUAL

**ATO:** EXTINÇÃO CONSENSUAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 371/2024

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ 06.981.344/0001-05

**CONTRATADA:** F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS, CNPJ 47.282.733/0001-20

**OBJETO:** Extinção Consensual Da Ordem de Fornecimento (Contrato) nº 371/2024, cujo objeto Contratação de estrutura de eventos em razão do lançamento do Livro Histórico dos 132 anos do Tribunal de Justiça do Piauí, que ocorreria no dia 06 de janeiro de 2025, em razão de solicitação do Contratante, motivada pelo cancelamento do evento e a ausência de previsão de nova data para realização do feito.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 138, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:**

---

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 07/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto de Carvalho Leal, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6772877** e o código CRC **A5542284**

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Servidor TJPI**, em 09/05/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6809596** e o código CRC **B8416544**.

---



**Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí**

Certifico que o(a) Extrato 139 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10050 em 09/05/2025, na seção **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, página 31, e publicado(a) em 12/05/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10050](#)